



ASSISJESP



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, DOUTOR GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO

“Desde o início da pandemia, nós potencializamos a atividade policial e nos submetemos à elevadíssima exposição. (...) A vacina aos policiais, guardas civis e agentes penitenciários chega como uma benção.”

General João Camilo Pires de Campos, Secretário de Segurança Pública do Estado de São Paulo

“São doses de esperança, para que as escolas não fechem mais e nossos estudantes possam recuperar e seguir o percurso de aprendizagem”

Rossieli Soares, Secretário da Educação do Estado de São Paulo

E COMO FICAM OS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO QUE ESTÃO EXPOSTOS DIARIAMENTE PARA MANUTENÇÃO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL?!

URGENTÍSSIMO

Ref: A vacinação contra o COVID-19 e os cargos do Poder Judiciário que estão mais expostos ao vírus (oficiais de justiça e assistentes sociais)

ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO –

ASSOJURIS, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, que tem por finalidade estatutária o *“estudo, coordenação, proteção e representação legal da categoria”* dos servidores públicos do Poder Judiciário Estadual, por seu Presidente abaixo assinado, **juntamente com as entidades AFFOCOS, AJESP, APATEJ, ASSISJESP, ASSOJURIS, FENAJUD, SINJURIS e SINSPJUD**, representadas, neste caso e excepcionalmente, pela primeira, vêm, respeitosamente, à presença de V.Exa., expor para, ao final, requerer o que segue:



Diariamente, Exa., estamos assistindo ao avanço assustador e devastador da pandemia do COVID-19 no nosso país, especialmente no Estado de São Paulo, que tem alcançado níveis elevadíssimos de internações e mortes, com o esgotamento da capacidade médico-hospitalar.¹

A ineficiência política do país, infelizmente, tem custado muitas vidas e sofrimento!

Nesse cenário caótico e temeroso, vemos na vacina e no isolamento social (cujos níveis estão longe dos ideais, segundo a comunidade científica), a esperança de tempos melhores.

A escassez de vacina, todavia, traz a necessidade de um processo seletivo de vacinação que visa resguardar os grupos de riscos e os profissionais que atuam diretamente na manutenção dos serviços essenciais à população.

Primeiramente, os profissionais da área de saúde estão sendo/foram vacinados no Estado. Agora, os profissionais da área de segurança (policiais militares) e de educação (professores) foram alçados ao grupo prioritário de vacinação, mediante a programação de vacinação de 530 mil profissionais a partir da primeira quinzena de abril.²

A programação para vacinação desses 530 mil profissionais, por óbvio, só tem uma razão de ser: eles são profissionais que estão diariamente nas ruas, expostos à contaminação, para prestação de serviços essenciais à população.

E surge a pergunta: os oficiais de justiça e as assistentes sociais, principalmente em tempos de pandemia, não são essenciais para a população?!

CLARO QUE SÃO! SEM ELES, A JUSTIÇA NÃO SE EFETIVA E A INSEGURANÇA PESSOAL/FAMILIAR PODEM SE INSTALAR EM CENÁRIOS PERIGOSOS.

Isso porque, Exa., são esses profissionais que se encarregam da efetiva intimação e cumprimento de medidas judiciais urgentes, mediante intimações indispensáveis ao regular andamento dos feitos e cumprimento/acompanhamento de medidas protetivas.

Exatamente por isso, em janeiro do corrente exercício, a Requerente ASSOJURIS, com anuência das demais requerentes, protocolou expediente junto a esta C. Presidência, pleiteando a intercessão

¹ <https://noticias.r7.com/sao-paulo/sp-tem-1021-mortes-por-covid-19-em-24h-e-bate-recorde-da-pandemia-23032021>

² <https://www.saopaulo.sp.gov.br/noticias-vacina/sp-fara-vacinacao-de-530-mil-profissionais-da-educacao-e-forcas-de-seguranca-publica/>



ASSISJESP



desta C. Corte de Justiça para garantir “**junto ao Governo do Estado quanto à imunização dos servidores que estão mais expostos, como os oficiais de justiça, assistentes sociais, servidores que estão em trabalho presencial, observando-se os critérios estabelecidos pelo Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19**”, requerimento ainda não analisado e respondido por esta C. Presidência até o presente momento.

Veja, Exa., que nesse momento em que se prestigia, E COM RAZÃO, a categoria dos policiais militares e professores com a promessa de vacinação para o mês de abril de 2021, mostra-se de rigor, mais do que nunca, a intercessão desta C. Corte junto ao Poder Executivo Estadual para incluir no rol prioritário da vacinação, os oficiais de justiça e assistentes sociais vinculados a esta C. Corte, pois são fundamentais ao exercício da jurisdição, constituindo vetores imprescindíveis para a segurança e saúde de muitos jurisdicionados, pela singularidade de suas atividades.

E neste dia 25 de março de 2021, Dia Nacional do Oficial de Justiça, a promessa de vacinação a esses profissionais com prioridade, como feito com os profissionais da segurança e educação do Estado, constituirá verdadeira benção e demonstração de reconhecimento pela coragem dos oficiais de justiça e dos assistentes sociais em tempos de pandemia.

Coragem essa, inclusive, que foi objeto de homenagem por parte de V.Exa. em matéria veiculada no próprio site desta E. Corte Estadual no dia 22.04.2021, abaixo transcrita:

“Todos os esforços foram concentrados para que o maior número de atos fosse cumprido a distancia e, nos casos essenciais, os oficiais de Justiça do Estado continuaram a dar cumprimento aos mandados de forma presencial, sem interrupção dos trabalhos. No dia 3 de abril, o Judiciário paulista homenageou os profissionais de diversas áreas que estão na linha de frente contra a Covid-19. Hoje (22), é a vez do muito obrigado aos oficiais de Justiça. Nas palavras do presidente Pinheiro Franco, ‘ações que materializam a satisfação das ordens judiciais em prol do cidadão’.” (g.n.).

Ora, Exa, se os oficiais de justiça, assim como os assistentes sociais, estão nas ruas para cumprimento de medidas essenciais à concretização da justiça, nas vossas próprias palavras, que se prestigie esses profissionais como feito com os servidores da segurança pública e da educação.

Esse é um ato de amor, reconhecimento, agradecimento, compaixão e solidariedade com quem está nas ruas se arriscando para efetivação da justiça em prol dos próprios jurisdicionados.



ASSISJESP



ANTE O EXPOSTO, é a presenta manifestação, no dia nacional dos oficiais de justiça, para reiterar o requerimento realizado em janeiro do corrente exercício, para que V.Exa. interceda junto ao Poder Executivo do Estado de São Paulo, a fim de garantir aos oficiais de justiça e assistentes sociais, a inclusão no grupo prioritário de vacinação contra o COVID-19, pois além de serem essenciais para efetivação da justiça, se não forem vacinados com prioridade, continuarão expostos à contaminação, bem como à disseminação da doença.

Termos em que pedem deferimento.

Ribeirão Preto/SP, 25 de março de 2021.

**ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO DO
ESTADO DE SÃO PAULO – ASSOJURIS**

Carlos Alberto Marcos – Presidente